



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 003.0.28016/2019 (apenso SIMP nº 003.0.31175/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Elza Maria de Souza, **aprovar** a proposta de fixação e, conseqüente, redimensionamento das atribuições das Promotorias de Justiça de **FEIRA DE SANTANA**, incluindo-se a 24ª Promotoria de Justiça e 25ª Promotoria de Justiça, respectivamente, criadas, pelas Leis 14.110/2019 e 14.111/2019, alterando-se as Resoluções 003/2012 e 016/2014, na forma a seguir:

1ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• MEIO AMBIENTE (Cível e Criminal), inclusive Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico.
2ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CIDADANIA (Cível e Criminal), inclusive SAÚDE, EDUCAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO.
3ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• EXECUÇÕES PENAIS.
4ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL- 2ª VARA CRIMINAL;• CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL;
5ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL- 2ª VARA CRIMINAL;• CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.
6ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• REGISTROS PÚBLICOS, inclusive HABILITAÇÃO DE CASAMENTO;• FAZENDA PÚBLICA.
7ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• INFÂNCIA E JUVENTUDE (DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS);• PROCESSOS E PROCEDIMENTOS (CÍVEL/INFRACIONAL).
8ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL – 1ª VARA CRIMINAL;• CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.
9ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• JÚRI



10ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL- 3ª VARA CRIMINAL;• JUIZADO ESPECIAL CRIMINA - JECRIM.
11ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• FAMILIA, SUCESSÕES E INTERDITOS – 3ª VARA DE FAMILIA.
12ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• FAMILIA, SUCESSÕES E INTERDITOS – 2ª VARA DE FAMILIA.
13ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• INFÂNCIA E JUVENTUDE (FASE PRÉ PROCESSUAL DA ÁREA INFRACIONAL);• PROCESSOS E PROCEDIMENTOS (CÍVEL/INFRACIONAL).
14ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL- 1ª VARA CRIMINAL;• CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.
15ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• FAMILIA, SUCESSÕES E INTERDITOS – 1ª VARA DE FAMILIA.
16ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CONSUMIDOR (CÍVEL E CRIMINAL);• PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL E CRIMINAL);• IDOSO (CÍVEL E CRIMINAL).
17ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CÍVEL;• FUNDAÇÕES: FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR.
18ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL- 3ª VARA CRIMINAL;• JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL- JECRIM.
19ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• TÓXICOS;• ACIDENTE DE VEÍCULOS.
20ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (CÍVEL E CRIMINAL).
21ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• PATRIMÔNIO PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CÍVEL E CRIMINAL).
22ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL, especializada em TÓXICOS E ACIDENTES DE VEÍCULOS.
23ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• FAZENDA PÚBLICA;• REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

24ªPromotoria de Justiça (criada pela Lei 14.110/2019)	• JÚRI.
25ªPromotoria de Justiça (criada pela lei 14.111/2019)	• VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (CÍVEL E CRIMINAL).

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Achilles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Rita Maria Silva Rodrigues, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Aderbal Simões Barreto, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Maria Alice Miranda da Silva, Tânia Regina de Oliveira Campos, Marco Antônio Chaves da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes, Aurisvaldo Melo Sampaio e Marly Barreto de Andrade.//